**ATA Nº 2454– Sessão Ordinária – 13 de fevereiro de 2023.**

No dia 13 do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão), localizada nas dependências do Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, na Rua Coronel Gervásio nº 500, estiveram reunidos em Sessão Ordinária, os Vereadores que compõem o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Déberton Fracaro (PDT), Carlos Eduardo de Oliveira (PSB) (ausente), Paulo Cesar Langaro (PDT), Everton Rovani (PP), Verani Bacchi (PP), Josué Girardi (PP), estavam presentes ainda os vereadores: Altamir Galvão Waltrich (MDB), José Marcos Sutil (MDB), Maeli Brunetto Cerezoli (MDB) (ausente), Rafael Menegaz (MDB), Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania). Em seguida, o Presidente submeteu a ata da sessão ordinária do dia 01/02/2023 à votação, sendo que a cópia da mesma está com os Vereadores e poderá ser retificada através de requerimento escrito encaminhado à Mesa Diretora. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Na Sessão Ordinária de hoje deram entrada as seguintes matérias: Ofício nº 003/2023- Associação Gaúcha de Fabry; Projeto de Lei do Executivo nº 005/2023; Projeto de Lei do Executivo nº 006/2023; Projeto de lei do Executivo nº 008/2023; Indicação nº 001/2023; Indicação nº 002/2023; Indicação nº 003/2023. Ordem do dia. Requerimentos: De acordo com o Art. 138 do Regimento Interno, os requerimentos escritos serão deliberados pelo plenário e votados na mesma sessão de apresentação, não cabendo o adiamento nem discussão. Portanto, coloco em votação: Requerimento nº 002/2023. O Presidente da Câmara de Vereadores Déberton Fracaro, juntamente com os vereadores abaixo subscritos, em conformidade com o que estabelece o artigo 122 e artigo nº 168 do Regimento Interno, requer a inclusão imediata na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 13 de fevereiro, dos Projetos de Lei do Executivo n° 005 e 006/2023. Coloco em votação o requerimento 002/2023. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Projetos de Lei. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 005/2023. Autoriza o Poder Executivo a permutar imóveis que descreve, de Odacir Antônio Pedruzzi e outros e do Município de Tapejara, visando à alteração do traçado do leito do prolongamento da Rua Vinte de Setembro. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Cumprimentou a todos. Projeto que já havia vindo para essa casa em 2017 na época da Administração do Ex-Prefeito Vilmar Merotto onde havia sido feita a desapropriação de um terreno. Rua 20 de setembro. A primeira desapropriação não deixou ela totalmente liberada. Agora para a Prefeitura poder resolver esse problema e fazer a pavimentação o proprietário procurou o município para resolver, ao todo são sete proprietários da área. Sugestão da própria Prefeitura fazer esta troca e de comum acordo com os proprietários. Permuta simples de dois terrenos que foi feita sem onerar os cofres públicos. Pediu apoio aos demais colegas vereadores. Com a palavra o Presidente Déberton Fracaro (PDT). Informou que se trata da Rua que desce da Madril, chega ali na esquina onde tem a Padaria do Pelisaro, quando atravessar a Fredolino Chimango é a partir dali em diante que estamos falando. Ainda é chão, acerto de muitos anos que ainda é feito, agora acordo que está sendo legalizado porque se fosse continuar com o traçado onde antigamente era feito deveria sair lá na Rua 9 de agosto, porém já tem casa construída não tem mais como mexer nisso. Feita uma permuta consenso da Prefeitura com os donos do imóvel do terreno. Apenas para legalizar essa ação. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 005/2023. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 006/2023. Altera dispositivos da Lei nº 4664 de 05 de julho de 2022, que autoriza o Poder Executivo a receber bens imóveis, em doação destinados ao leito da Rua 9 de agosto e Rua Albino Spader. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Informou que este Projeto altera dispositivos de um outro Projeto que já passou por aqui. Foi para o cartório e o mesmo verificou o memorial descritivo discordou de algumas colocações. Foi enviado um e-mail para a Prefeitura sobre três alterações na primeira descrição pelo leito da Rua 9 de agosto, descrição pelo leito da Rua Albino Spader e descrição de área remanescente. Isso foi feito de acordo com o pedido do cartório porque senão não teriam sido aceitos esse registro. Esse Projeto visa autorizar que o Poder Executivo possa fazer essas alterações nesta lei. Autorização para corrigir a descrição. Parabenizou a administração por estar aberta aos munícipes. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 006/2023. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Passamos agora ao espaço destinado às Explicações Pessoais, onde cada vereador terá o tempo regimental de cinco minutos para expor assuntos de seu interesse. Pela ordem, o primeiro a fazer uso da palavra é o Vereador: Carlos Eduardo de Oliveira (ausente), Celso Fernandes de Oliveira, Everton Rovani, Josué Girardi, José Marcos Sutil, Maeli Brunetto Cerezolli (ausente), Paulo Cesar Langaro, Rafael Menegaz, Verani Bacchi, Altamir Galvão Waltrich e Déberton Fracaro. Permanecem em pauta: Projetos de Lei do Executivo nº 008/2023; Indicação nº 001, 002, 003/2023. Encerro a presente Sessão e convoco os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária do ano que se realizará no dia 16/02/2023, às 18 horas e 30 minutos. Tenham todos uma boa noite e uma ótima semana. De acordo com a Resolução nº 006/07 consta nos arquivos da Câmara a gravação da Sessão em áudio. Nada mais a constar, encerro a presente Ata.

**Déberton Fracaro Everton Rovani**

 **Presidente 1º Secretário**